

INDICAÇÃO n.º 30/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao Senhor Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei visando o reajuste salarial aos funcionários públicos municipais, com porcentagem de ao menos 02 dígitos, bem como o aumento do auxílio alimentação.

Indico ainda, que estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, concedendo o 14º salário ao funcionalismo público para o ano vindouro de 2025.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2024

Lauro Aparecido de Toledo

Vereador – PTB

(Autor)

Airton B. Domingues de Souza

Vereador – MDB

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PTB

Alexandre Aparecido de Godoi

Vereador – PSD

Osvaldo Brolezi

Vereador - MDB

José Adriano de Souza

Vereador - PTB

Tiago Faria

Vereador – Republicanos

INDICAÇÃO n.º 30/2024 (2/2)

Justificativa:

O reajuste salarial além de demonstrar valorização, traz um grande incentivo ao funcionalismo público municipal. Aliás, é de extrema importância que seja realizada uma revisão para evitar a defasagem salarial, preservando assim, o poder aquisitivo dos funcionários públicos municipais.

Visto que não houve reajuste no período da pandemia, entre 2020 e 2021, havendo reajuste somente em 2022 e 2023 e abaixo da inflação, é importantíssimo que neste ano de 2024 tal defasagem seja compensada concedendo reajuste acima de 2 dígitos aos servidores e não somente a reposição do índice inflacionário. É ainda imprescindível que este aumento seja dado no primeiro trimestre de 2024.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo e vereadores que subscrevem. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente